

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Ref. Processo Licitatório 15/2024

Pregão Eletrônico 2/2024

Prezados Senhores,

A NC Comunicações S/A, empresa proprietária/editora do jornal Diário Catarinense, inscrita no CNPJ nº 79.227.963/0001-82, anexando ao presenta o CNPJ e a carta IVC, apresenta Impugnação ao Edital conforme passa a expor.

O Edital referido acima, tem como objeto a “contratação de serviços para publicação de avisos, atos oficiais, extratos de editais, informações e eventos do município de São Bernardino/SC, em jornal diário de grande circulação, com ampla abrangência regional e estadual no Estado de Santa Catarina, impresso e digital, com publicações preto e branco, em centímetro coluna, esta contratação torna-se necessário para dar ampla publicidade aos atos administrativos e para atender o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021”.

Não há no Edital informação de critérios objetivos para definição de jornal de grande circulação. Também o edital limita a participação a empresas de pequeno porte ou micro empresas, e os jornais de grande circulação de Santa Catarina (e de outros estados) não são microempresas nem empresas de pequeno porte. Ainda, limita o preço máximo a R\$ 20,00, o que também não é adequado a jornal de grande circulação.

Note-se que a base legal do processo licitatório é a **Lei nº 14.133/2021, que prevê**

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação do inteiro teor do ato convocatório de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). §1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação”.

No Edital, na Justificativa do certame consta:

Contratação de jornal de grande circulação diária com abrangência regional e estadual/SC, impresso e digital, para realização de publicações legais do Município de São Bernardino - SC, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

A publicidade dos atos, em especial de chamadas para licitações, é pressuposto fundamental da licitação, eis que, quanto mais notória, maior o número de possíveis concorrentes, e conseqüentemente, maior a chance de um preço menor, por isso a divulgação deve ser feita em jornal de grande circulação.

O que seria justificativa para jornal de grande circulação? Aquele, obviamente, que é certificado, e que tem maior abrangência estadual ou regional, com auditoria externa que ateste isso, como é o caso do IVC – Instituto Verificador de Circulação. Isso o jornal Diário Catarinense cumpre com êxito. Mas pelo tamanho, pelo alcance, exatamente por cumprir a exigência da grande circulação não se enquadra em microempresa ou empresa de pequeno porte.

Para a contratação de jornais de grande circulação a administração pública deve ter critérios objetivos, ou medida de circulação.

O Instituto de Verificação de Comunicação - IVC entrega a quantidade de acessos, diz a quantidade de cidadãos únicos que acessam e não permite robôs ou qualquer tecnologia similar que pode interferir na quantidade de acessos, e note-se isso pode ocorrer mesmo sem a vontade ou qualquer ação da empresa detentora da URL. O IVC garante, **conforme se verifica na carta explicativa, documento anexo**, a auditoria desta circulação dos jornais, demonstra a quantidade efetiva de municípios que circula.

Por tal razão informa que o Edital genérico, sem informação de comprovação de participante com grande circulação não pode prevalecer, bem como não pode limitar a empresas que não atendem o objeto, ou que serão meros intermediadores e não

proprietários/editores de jornal. Pede-se seja o presente recebido como manifestação para fins de esclarecimento do critério para definição de jornal de grande circulação, esclarecimento a respeito da limitação de participação de empresas e a respeito do preço praticado, e/ou impugnação do Edital.

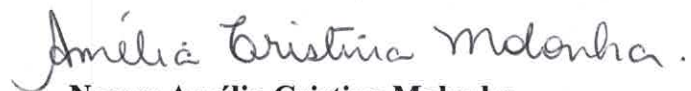
NC COMUNICAÇÕES S/A

Diário Catarinense

CNPJ: 79.227.963/0001-82

(480 3216-3812

Publicidade Legal - NSC (nsctotal.com.br)



Nome: Amélia Cristina Molonha

Cargo: Representante Legal

Certificado - Período: 01/01/2024 ~ 31/01/2024



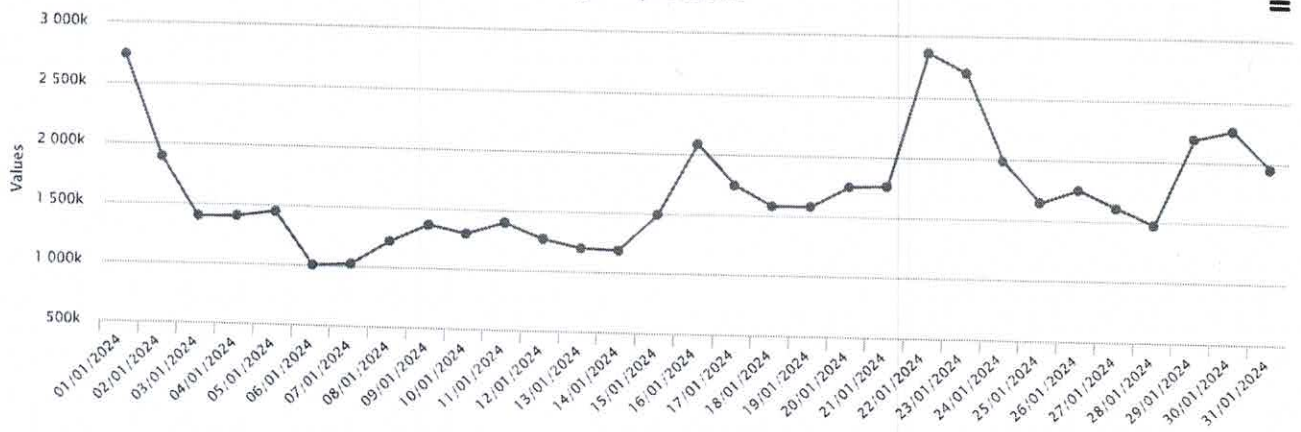
NSC Total
NC Comunicações
<https://www.nscotal.com.br>



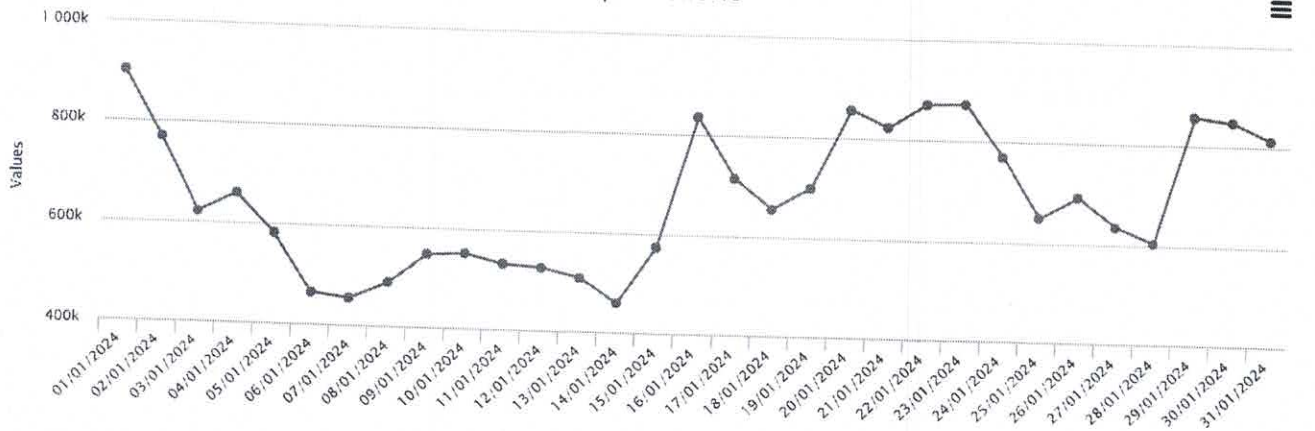
IVC
SITE AUDITADO

Gráficos

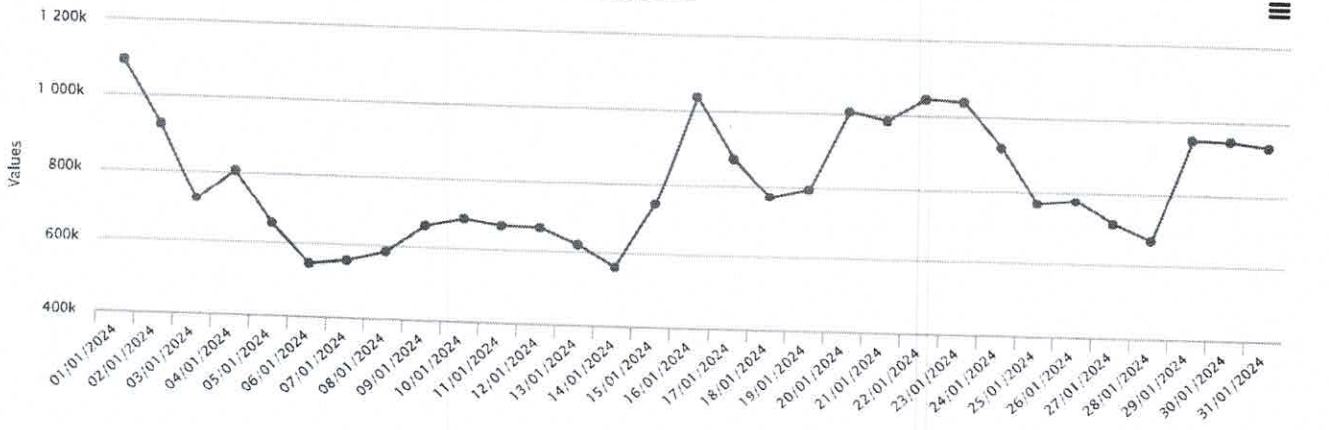
Page Impressions



Unique Browsers



Sessions



Métricas Diárias

Page Impressions
52.174.904

Unique Browsers
13.295.869

Sessions
24.661.379

Dias	Page Impressions	Unique Browsers	Sessions
01/01/2024 - Segunda	2.738.589	903.273	1.093.483
02/01/2024 - Terça	1.888.189	770.499	923.704
03/01/2024 - Quarta	1.394.986	621.180	719.937
04/01/2024 - Quinta	1.400.694	658.984	803.784
05/01/2024 - Sexta	1.444.371	580.883	653.224
06/01/2024 - Sabado	1.002.012	464.752	545.238
07/01/2024 - Domingo	1.018.785	455.239	556.999
08/01/2024 - Segunda	1.216.656	489.167	583.651
09/01/2024 - Terça	1.361.000	548.549	658.395
10/01/2024 - Quarta	1.296.106	552.172	680.602
11/01/2024 - Quinta	1.394.710	533.083	664.715
12/01/2024 - Sexta	1.264.672	527.357	662.180
13/01/2024 - Sabado	1.191.905	509.076	618.343
14/01/2024 - Domingo	1.179.969	459.824	559.962
15/01/2024 - Segunda	1.489.030	574.268	739.196
16/01/2024 - Terça	2.081.483	836.105	1.035.520
17/01/2024 - Quarta	1.744.177	714.480	872.269
18/01/2024 - Quinta	1.576.991	654.880	767.272
19/01/2024 - Sexta	1.576.570	698.462	791.974
20/01/2024 - Sabado	1.744.885	856.654	1.005.544
21/01/2024 - Domingo	1.755.018	824.524	983.258
22/01/2024 - Segunda	2.868.653	871.238	1.043.913
23/01/2024 - Terça	2.701.451	873.063	1.037.481
24/01/2024 - Quarta	1.983.437	769.707	918.079
25/01/2024 - Quinta	1.645.057	650.171	764.143
26/01/2024 - Sexta	1.750.626	691.811	773.375
27/01/2024 - Sabado	1.606.363	634.763	710.533
28/01/2024 - Domingo	1.467.607	603.954	665.378
29/01/2024 - Segunda	2.186.674	856.876	948.955
30/01/2024 - Terça	2.257.066	847.735	947.263
31/01/2024 - Quarta	1.947.172	812.968	933.009

Notas Adicionais

Durante as análises não foram identificadas não-conformidades que impactassem os números das métricas de Page Impressions, Visits e Unique Browser do web site. Concluímos que o Web Site atende aos padrões internacionais do IFABC (International Federation of Audit Bureaux of Certification) e os números gerados pela ferramenta de Web Analytics são válidos.

Glossário

Page Impressions: Um ou mais arquivos enviados a um browser, como resultado de uma solicitação recebida pelo servidor, será contado como um único page impression. Uma requisição de um usuário deve resultar em uma única page impression.

Sinônimos: Page View, Página Vista, Impressão de Página.

Mede o volume de acessos em um web site.

Sessions: Uma série de uma ou mais Page Impression, servido para um Browser válido, que termina quando existe um intervalo de 30 minutos ou mais entre os Page Impressions sucessivos para esse Browser.

Sinônimos: Visitas Mede a frequência de acessos.

Unique Browser: Um único e válido identificador.

Os web sites podem utilizar:

- a. IP + UserAgent;
- b. Cookie;
- c. Identificação or ID (usuário logado);

Essa métrica não mede pessoas, mede dispositivos pelos quais as pessoas interagem com os sites.

Sinônimos: Usuário Único, Visitante Único. Mede a cobertura, estimando o número de dispositivos que acessam um web site.

Browser ou Navegador: Dispositivos pelos quais as pessoas interagem com os web sites.

Ex.: Internet Explorer, Firefox, Safari entre outros.

Cookie: Arquivo texto usado para identificação de dispositivos que interagem com web sites.

Opinião da Auditoria

A auditoria seguiu os padrões do IFABC (International Federation of Audit Bureaux of Certification) e aplicou todos os filtros e análises pertinentes. Não foi detectado nenhuma inconformidade que pudesse impactar no resultado da medição, porém sempre será necessário checar as condições da ferramenta de medição, relatórios, filtros aplicados, bem como as variáveis que podem interferir em todo o processo.

Sobre o IVC

O Instituto Verificador de Comunicação é a entidade responsável pela auditoria de mídia no Brasil. Sua principal característica é não possuir fins lucrativos e ser dirigida pelo tripé: Anunciante, Agência de Propaganda e Veículos.

Para informações acesse: <http://www.ivcbrasil.org.br/>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NC COMUNICAÇÕES S/A, empresa estabelecida na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua General Vieira da Rosa, n.º 1.570, Morro da Cruz, CEP.: 88.020-420, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.227.963/0001-82 e filiais CNPJs n.ºs 79.227.963/0012-35, 79.227.963/0002-63, 79.227.963/0014-05 e 79.227.963/0013-, neste ato representada pelo Presidente **MÁRIO DA SILVA NEVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 210.091.800-10, e pelo Diretor Financeiro **MICHEL YOUSSEF CHAOWICHE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob n. 045.085.669-01, ambos com endereço profissional na Rua General Vieira da Rosa, n.º 1.570, Morro da Cruz, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88.020-420, nomeia e constitui seus outorgados.

OUTORGADOS: **ADRIANO ARALDI**, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 848.925.529-68, RG n.º 3675439, com endereço profissional na Rua General Vieira da Rosa, n.º 1.570, Morro da Cruz, Florianópolis/SC; **LORENA PETER DE ALMEIDA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG n.º 2.784.892 SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 014.834.919-60, com endereço profissional na Rua General Vieira da Rosa, n.º 1.570, Morro da Cruz, Florianópolis/SC; **MARCELO AGUIAR ANTONIO**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, inscrito no CPF sob o n.º 823.859.390-53, RG n.º 8069345471, com endereço profissional na Rua General Vieira da Rosa, n.º 1.570, Morro da Cruz, Florianópolis/SC; **MAYARA CHIELLA MARÓSTICA**, brasileira, solteira, publicitária, CPF n.º 047.316.079-06, RG n.º 4170301 SSP/SC, com endereço profissional na Rua General Vieira da Rosa, n.º 1.570, Morro da Cruz, Florianópolis/SC; **AMÉLIA CRISTINA MOLONHA**, brasileira, solteira, executiva de contas, CPF n.º 983.394.439-68, RG n.º 5074382-9 SSP/PR, com endereço profissional na Rua General Vieira da Rosa, n.º 1.570, Morro da Cruz, Florianópolis/SC; **DANIELA BIANCHI**, brasileira, união estável, analista de sistemas, inscrita no CPF sob o n.º 637.597.569-72, RG n.º 2.075.597, com endereço na Rua Getúlio Vargas, n.º 32, Centro, Blumenau/SC; **PATRÍCIA RODRIGUES DELOVINO**, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF sob o n.º 004.026.759-83, RG n.º 3.714.625, com endereço na Rua Getúlio Vargas, n.º 32, Centro, Blumenau/SC; **ELISANDRA SCALABRIN**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o n.º 026.473.539-05, RG 3.159.016; com endereço profissional na Rua Martinho Lutero, n.º 299, Joaçaba/SC.

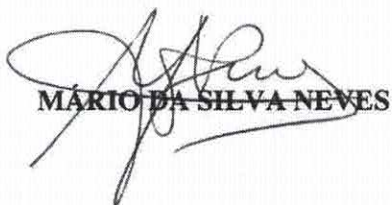
PODERES: Aos **OUTORGADOS**, cientes das implicações legais de seus atos, é, por este instrumento, outorgado poderes para, nos estritos limites desse instrumento de mandato e em observância ao Código de Conduta da **OUTORGANTE**, à legislação vigente, em especial, mas não se limitando à Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013), representar a **OUTORGANTE** em todas as modalidades de **LICITAÇÕES** (Como Convite, Tomada de Preços, Concorrências e Leilões), dispondo de poderes de

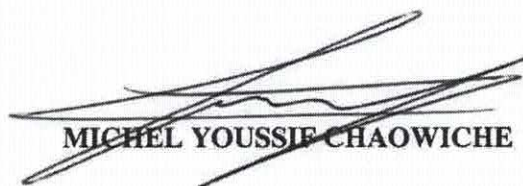
representação em todos os atos formais e legais, tais como: assinar lista de presenças e atas, ratificar proposta de preço da sociedade, dar lance em pregões, deliberar, concordar, transigir, desistir, renunciar, impugnar e recorrer; participar de abertura de envelopes de licitação, dispondo de todos os poderes de representação, inclusive os de examinar e visar propostas dos demais licitantes e documentos que os acompanharem; ratificar proposta de sociedade, deliberar; podendo, enfim, praticar tudo o quanto necessário for ao cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer.

O presente mandato terá validade até o dia 30 de setembro de 2024.

Florianópolis/SC, 30 de janeiro de 2024.

NC COMUNICAÇÕES S/A


MÁRIO DA SILVA NEVES


MICHEL YOUSSEF CHAOWICHE

